

**PORTARIA N.º 991, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 927/2024  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, insculpido na Súmula nº 473, do e. Supremo Tribunal Federal, que assim dispõe: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

RESOLVE:

**Art. 1.º** – RETIFICAR, os termos do Artigo 1º da Portaria n.º 927, de 21 de Outubro do corrente ano, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1.º - CONVOCAR, os candidatos classificados e aprovados do Concurso Público n.º 01/2021, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidos para o exercício de suas atribuições, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:*

**I – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS  
(MASCULINO):**

*a.-) RODRIGO GOMES DOS SANTOS COUTO, 37.º  
classificado;*

*b.-) GUILHERME DOMINGOS FERNANDES, 38.º  
classificado.*

*c.-) DIEGO HENRIQUE JULIANI, 39.º classificado.*

*d.-) ANTONIO MARCOS DASSIE, 40.º classificado.*

*e.-) ROBERTO PEREIRA, 41.º classificado.”*

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

**PORTARIA N.º 991, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Art. 3º** - Em razão da retificação disposta no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a manifestação de interesse dos candidatos convocados em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo e serem admitidos para o exercício de suas atribuições passa a contar a partir da data da publicação desta Portaria, sem prejuízo dos atos já praticados e convalidados na vigência da Portaria nº 927/2024, ora retificada.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Novembro de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo